



Publicado na Edição nº 887, Seção Itarana/ES, pág. 44 do DOM/ES de 14/11/2017

PORTARIA Nº 452/2017

Revoga Portaria nº 191/2017, que Concedeu Licença Sem Vencimento ao Servidor Rogério Perin para tratar de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo 004636/2017 de 08/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a **Portaria nº 191/2017**, que concede licença sem vencimento ao servidor **ROGÉRIO PERIN** para tratar de interesse particular pelo período de 1 ano nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008. O servidor retornará as suas atividades no 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 13 de novembro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana